AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 910.404 PARAÍBA

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral da Fazenda Nacional

AGDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE GUARABIRA

ADV.(A/S) :DORIS FIÚZA CORDEIRO E OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator